

MPV 597

00029



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
04/02/2013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 597/2012

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☒ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR

SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN

PARTIDO

PCdoB

UF

AM

PÁGINA

1/1

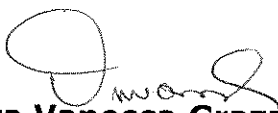
Altere-se a redação do § 1º ao Art. 4º da Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, constante da Medida Provisória 597 de 26 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

“§ 1º Os procedimentos de arbitragem a serem adotados levarão em conta os termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;”

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar e ampliar os direitos do trabalhador brasileiro ao recebimento de participação nos lucros e resultados – PLR das empresas em que laboram, sendo este um dos meios mais eficazes de distribuição de renda entre os trabalhadores que tanto lutaram pelos índices alcançados pela empresa.

Sala Comissão, de fevereiro de 2013


Senadora Vanessa Grazziotin

05/02/2013

DATA

ASSINATURA